



Estado do Paraná

AV. IGUAÇU, S/N

FONE (0465) 34-1388

CEP 85576 - SÃO JORGE D'OESTE

PARANÁ

LEI Nº 070/87

DE 27/08/1987

Publicado no Jornal

Diário Oficial
Exemplar nº 2.606

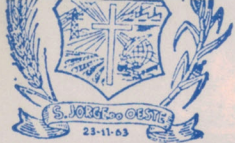
Data 11/09/87

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suple-
mentar de Cz\$ 5.275.000,00, para reforço das dotações consignadas no vigente orçamento.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge 'd'Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sancio no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar de Cz\$ 5.275.000,00 (Cinco milhões duzentos e setenta e cinco mil cruzados), para reforço das dotações orçamentárias a saber:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - Câmara Municipal	
3111 - Pessoal Civil.....	400.000,00
0200 - GOVERNO MUNICIPAL	
0201 - Gabinete do Prefeito	
3111 - Pessoal Civil.....	130.000,00
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - Administração geral	
3111 - Pessoal Civil.....	50.000,00
3120 - Material de Consumo.....	200.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
0303 - Seção de Serviços Gerais.	
3111 - Pessoal Civil.....	100.000,00



Estado do Paraná

AV. IGUAÇU, S/N
CEP 85576 - SÃO JORGE D'OESTE

FONE (0465) 34-1388

PARANÁ

0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0404 - Seção de Tesouraria	
3111 - Pessoal Civil.....	35.000,00
0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
0501 - Administração Geral	
3111 - Pessoal Civil.....	30.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....	180.000,00
0502 - Seção de Serviço Rodoviário	
3111 - Pessoal Civil.....	250.000,00
3120 - Material de Consumo.....	800.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	700.000,00
0503 - Seção de Obras e Serviços Urbanos	
3111 - Pessoal Civil.....	200.000,00
4110 - Obras e instalações.....	400.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601 - Administração Geral	
3113 - Obrigações Patronais.....	150.000,00
0602 - Seção de Educação	
3111 - Pessoal Civil.....	800.000,00
4110 - Obras e instalações.....	300.000,00
0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0701 - Administração Geral	
3111 - Pessoal Civil.....	40.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....	10.000,00
4110 - Obras e instalações.....	150.000,00
0800 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	
0801 - Encargos Gerais do Município	
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00



Estado do Paraná

AV. IGUAÇU, S/N —
CEP 85576 - SÃO JORGE D'OESTE

FONE (0465) 34-1388

PARANÁ

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO B

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto

no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto

no artigo 43, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/64,¹

o produto do Provável Excesso de Arrecadação verificada a tendência

conforme Demonstrativo anexo. 109,55

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de

suas publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jorge¹

d'Oeste, aos 27 de agosto de 1987. 60

MESES	Exercício de 1986	Acumulado
Janeiro	744.572,58	1.406.319,69
Fevereiro	1.181.601,55	2.587.921,24
Março	1.072.068,22	3.659.989,46
Abril	769.214,86	4.429.204,32
Maio	1.260.616,54	5.689.820,86
Junho	1.824.205,87	7.514.026,73
Julho	1.575.939,59	9.089.966,32
Agosto	1.426.205,96	10.516.172,28
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
TOTAL	13.570.239,15	

(Operações de Crédito não contempladas de 1986)

a) - Arrecadação de 1º período de 1986
de janeiro a junho.....

b) - Arrecadação de 2º período de 1986
julho a dezembro.....

c) - Arrecadação de 1º período de 1987
janeiro a junho.....

TAXA DE INCREMENTO = $\frac{12.128.814,40}{5.152.392,68} = 2,35$
Prefeito Municipal

2º período de 1986 = $8.417.840,47 \times 2,35 = 19.581.925,10$

Receita prevista para 1987 (menos previsão
de Operações de Crédito).....

a) Arrecadação de 1º período de 1987.....

b) Provável arrecadação de 2º período de
1987.....

c) Provável excesso de arrecadação.....

d) Créditos adicionais já abertos com recur-
sos do excesso de arrecadação.....

e) Provável excesso real em 30.06.87.....

São Jorge d'Oeste, 31 de julho de 1987

ALCIDES PERAZZOLI
CONTADOR CRC/PR Nº 10171

Visto



ESTADO DO PARANÁ

Av. Iguaçu, s/n - Telefone (0465) 34-1388 — São Jorge d'Oeste - Paraná

DEMONSTRATIVO DO PROVAVEL EXESSO DE ARRECADAÇÃO - ANEXO I

MESES	Exercício de 1986 Cz\$		Exercício de 1987 Cz\$	
	No mês	Acumulado	No mês	Acumulado
Janeiro	661.742,11	661.742,11	1.248.790,25	1.248.790,25
Fevereiro	744.577,58	1.406.319,69	1.248.513,78	2.497.304,03
Março	1.181.601,55	2.587.921,24	1.691.529,09	4.188.833,12
Abril	723.188,31	3.311.109,55	2.206.372,73	6.395.205,85
Maio	1.072.068,27	4.383.177,82	2.787.338,36	9.182.544,21
Junho	769.214,86	5.152.392,68	2.946.270,19	12.128.814,40
Julho	959.104,61	6.111.497,29		
Agosto	1.260.616,54	7.372.113,83		
Setembro	1.824.205,87	9.196.319,70		
Outubro	1.371.773,90	10.568.093,60		
Novembro	1.575.939,59	12.144.033,19		
Dezembro	1.426.205,96	13.570.239,15		
TOTAL	13.570.239,15	-o-		

(Operações de Crédito não Computadas no Cálculo)

- a) - Arrecadação do 1º período de 1986 de janeiro a junho..... 5.152.392,68
- b) - Arrecadação do 2º período de 1986 julho a dezembro..... 8.417.846,47
- c) - Arrecadação do 1º período de 1987 janeiro a junho..... 12.128.814,40

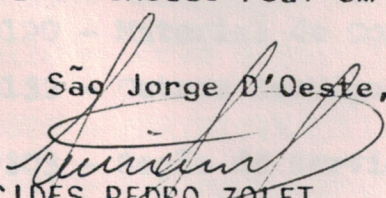
$$\text{TAXA DE INCREMENTO} = \frac{12.128.814,40}{5.152.392,68} = 2,35$$

$$2^\circ \text{ período de 1986} = 8.417.846,47 \times 2,35 = 19.781.939,20$$

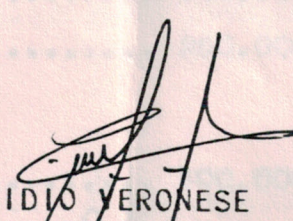
Receita prevista para 1987 (menos previsão de Operações de Crédito)..... 17.000.000,00

- a) Arrecadação do 1º período de 1987..... 12.128.814,40
- b) Provavel arrecadação do 2º período de 1987..... 19.781.939,20 = 31.910.753,60
- c) Provavel exesso de arrecadação..... 14.910.753,60
- d) Créditos adicionais já abertos com recursos do exesso de arrecadação..... 9.000.000,00
- e) Provavel exesso real em 30.06.87..... 5.910.753,60

São Jorge d'Oeste, 31 de julho de 1987.


ALCIDES PEDRO ZOLET
CONTADOR CRC/PR Nº 10171

Visto


EGIDIO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL